



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
AMAZONAS – CREA/AM**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 04/2023/CREA/AM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE COMPONENTES, PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO CREA-AM, FIRMADO COM A EMPRESA ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA- AM, com sede na Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro, CEP: 69010-230 na cidade de Manaus/AM, inscrito sob o CNPJ sob o nº 04.322.541/0001-97, neste ato representado pela Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Presidente ato esse delegado pelo Termo de Posse e publicado no DOU dia 04/01/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº 606.***.***-20, portador da Carteira de Identidade sob nº 041812**50, expedida pelo CREA/AM, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.223.179/0001-10, sediada na Rua Padre Antônio Vieira, nº 304 – Conjunto Dom Pedro – Dom Pedro I – 69040-370 – Manaus-AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA**, portador da cédula de Identidade nº 16394518 SSP/AM e no CPF nº 759.476.412-91, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firma o presente Termo Aditivo do Contrato 04/2023, referente a **prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de componentes, pneus, alinhamento e balanceamento para os veículos pertencentes a frota oficial do CREA-AM**, objeto de Dispensa de Licitação e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação da vigência contratual de prazo: de **19/1/2025 a 18/1/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

Dotação: 6.2.2.1.1.04.09.01.031 – Manutenção E Conservação de Veículos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM

Telefone: 92 21257171

Site: www.crea-am.org.br

Protocolo nº 2698691/2024



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
AMAZONAS – CREA/AM**

disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato


4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia, depois de aprovado pela Presidente Eng^a Pesca ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 06 de janeiro de 2025.


Eng. Pesca ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-AM
CONTRATANTE


ATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA
MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Marlene Sarquis
RG: 1061851-1

NOME:
RG:

J